

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)

COMPRA DIRETA

ATENÇÃO: Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços, cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II, da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00 , respectivamente.

1- DATA: **04/12/2020**

2 - UNIDADE REQUISITANTE: **Coordenadoria de Manutenção**

Responsável pela requisição: **Maurício D'Elia Domingues Vinhal (Coordenador de Manutenção Substituto)**

Telefone/ramal para contato: **(19) 3231-9500 - ramal 2510 / e-mail: hidraulica.manutencao@trt15.jus.br**

3 - DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:

Contratação urgente de empresa para prestação de serviços de manutenção em 02 (duas) bombas submersíveis instaladas no Edifício Sede Judicial.

A empresa contratada será responsável pelo fornecimento de mão de obra e de peças para manutenção das 02 bombas, executando todos os serviços inerentes.

1. Características das bombas:

Bomba 01: Submersível ABS ROBUSTA 1000-T 4,0cv trifásico;

Bomba 02: Submersível ABS ROBUSTA 1000-T 4,0cv trifásico.

2. Dos serviços a serem executados:

Desinstalação, rebobinamento, pintura, montagem e testes, instalação e testes em cada uma das bombas.

Estima-se a necessidade de utilização das seguintes peças: 01 rolamento inferior, 01 rolamento superior, 02 selos mecânicos, 01 jogo de terminais, 01 rotor, 02 anéis oring, 01 jogo de parafusos e 02 litros de óleo isolante para cada uma das bombas.

O serviço deverá ser realizado em data a ser agendada com a Seção de Máquinas e Hidráulica pelo e-mail hidraulica.manutencao@trt15.jus.br

4 - CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? () NÃO (X) SIM. Se sim, justificar

A contratação é urgente, tendo em vista a entrada no período de chuvas e as bombas são as responsáveis pelo recalque de águas do subsolo para a rede pública, evitando-se a percolação de água para dentro do pavimento.

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: **imediatamente.**

5 - JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

() NÃO (X) SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento?

Não

6- JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

As bombas submersíveis instaladas no Edifício Sede Judicial são responsáveis pela retirada de água dos fossos proveniente do lençol freático presente nos pavimentos inferiores do edifício, evitando assim inundações.

As bombas funcionam continuamente e como consequência ocorre o desgaste das peças.

Com a proximidade das chuvas de final de ano a manutenção adequada é necessária para mantê-las em perfeito funcionamento, evitando a entrada de água para o pavimento.

7 - PREVISÃO DE CUSTOS

R\$ 5.180,00, podendo ser alterado conforme pesquisa de preços a ser realizada.

8 - NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA?

(X) Não () Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações (exemplo: pasta para congresso – verificação de travamento do zíper sem travamentos, material sem rebarba, costuras retílineas)

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto? (por exemplo no caso de placa de divisória com 2m pode ser encaminhada amostra de 30cm x 30cm)

() Não () Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo? _____

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido? () Não () Sim

8.4 É prevista marca de referência? () Não () Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência? () Sim () Não

8.5 É exigida marca específica? () Não () Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

9 - PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO

Prazo de 10 dias corridos após a emissão da nota de empenho, no Edifício Sede Judicial, na Rua Barão de Jaguará, 901- Centro, Campinas, devendo ser agendado previamente com a Seção de Máquinas e Hidráulica – pelo e-mail: hidraulica.manutencao@trt15.jus.br

10 - GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO:

180 dias para materiais e serviços a contar da data do término do serviço.

11 - HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS? () NÃO (X) SIM

11.1. Com base no item 5.1 do Guia de Inclusão de Critérios de Sustentabilidade nas Contratações da Justiça do

Trabalho, no que couber:

a) Deve ser dada preferência à aquisição de produtos constituídos no todo ou em parte por materiais reciclados, atóxicos, biodegradáveis, conforme ABNT NBR – 15.448-1 e 15.448-2.

b) Os produtos devem ser acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, preferencialmente de papelão ou de plástico à base de etanol de cana-de-açúcar.

12 - HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

(X) NÃO () SIM Se sim, anexar

13 - HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA? () NÃO (X) SIM. Se sim, indicar nomes dos

responsáveis para agendamento e telefone para contato

A vistoria é facultativa.

Caso a empresa julgue necessária a vistoria, poderá agendar com a Seção de Máquinas e Hidráulica pelo e-mail: hidraulica.manutencao@trt15.jus.br

14 - HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA? (X) NÃO () SIM Se sim, indicar quais normas

15 - SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, *AS BUILT*? (X) NÃO () SIM Se sim, indicar qual documentação

16 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Não há necessidade de contrato.

17 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES